



Depto de Administração

# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

## DECRETO Nº 3.601, DE 27 DE OUTUBRO 1.999.

**Declara Ponto Facultativo os dias 28 de outubro de 1.999, e, 1º de novembro de 1999.**

**ERNESTO BENEDITO NÓBILE, Prefeito, em exercício, do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,**

### DECRETA:

**Art. 1º - Fica declarado Facultativo o ponto no dia 28 de outubro de 1.999, em comemoração ao DIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, e no dia 1º de novembro de 1999, que antecede o DIA DE FINADOS.**

**Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

*Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de outubro de 1.999.*

**ERNESTO BENEDITO NÓBILE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO  
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos**

*Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos,  
em 27 de outubro de 1.999.*

**JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO  
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos**

